



RESOLUÇÃO CUNI Nº 527

Altera parte da Resolução CUNI nº 226, que criou a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto".

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os problemas que podem ocorrer no processo de escolha dos agraciados com a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", em face do longo prazo estabelecido entre a nomeação da Comissão e a escolha desses nomes,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do artigo 4º da Resolução CUNI nº 226, que criou a "Medalha Universidade Federal de Ouro Preto", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

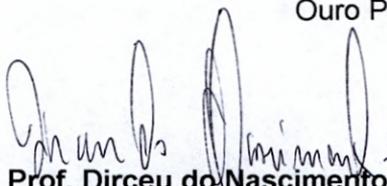
§ 1º -

§ 2º -

§ 3º - Os membros não natos serão nomeados até cento e oitenta dias antes da data da entrega da Medalha."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, em 21 de março de 2001.



Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente